

Portaria n.º 313 de 07 de Outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito

“Substitui Membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear Membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pela Lei Municipal n.º 294/99, de 18 de Março de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 1.040/2008, de 27 de agosto de 2008, dos Representantes do Órgão Municipal de Trânsito, ficando a JARI assim Constituída:

1 – Representantes do Órgão Municipal de Trânsito, que a presidirá:

TITULAR: Bertilo Steffens;

SUPLENTE: Odacir André Rauber;

2 – Representante de Entidade Representativa da Sociedade, escolhida, preferencialmente entre aquelas que desenvolvem ações na área do Trânsito:

TITULAR: José Nelson Alflen (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Victor Graeff);

SUPLENTE: Volnei Jurandir Schreiner (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Victor Graeff);

3 – Representante com conhecimento na Área de Trânsito, possuidor de, no mínimo, o ensino médio:

TITULAR: Walter Antônio Martini;

SUPLENTE: Adão Loesi Nunes de Miranda;

Art. 2.º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 07 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda